

SEBRAE/ RJ

Edital 03/2016 – Comunicado 01

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria

14/10/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, com sede na Rua Santa Luzia, 685 – 6º/ 7º e 9º andares - Centro – Rio de Janeiro/ RJ, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público **cronograma** para CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE PESSOAS JURÍDICAS visando integrar o “Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE”, na forma estabelecida no Edital 03/2016, com base no artigo 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011, e no Regulamento do Sistema de Gestão de Credenciados – SGC.

A. CRONOGRAMA

1. A convocação, os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital 03/2016 ou neste Comunicado serão divulgados no site www.egaion.com.br conforme especificado no cronograma a seguir:

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
→ Etapa 1 – Inscrição: período de inscrição para o credenciamento.	Até 09/11/16 (18h00)
→ Etapa 1 – Inscrição: postagem da documentação (PJ e profissionais).	Até 16/11/16
→ Etapa 1 – Inscrição: palestra orientativa para candidatos ao Credenciamento.	24/10/2016 – 9h30 às 12h00
→ Etapa 1 – Inscrição: divulgação da listagem de inscrições finalizadas.	17/11/16 (após 17h00)

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
→ Etapa 2 - Habilitação: resultado preliminar da análise do relato de experiência e da documentação.	30/11/16 (após 17h00)
→ Etapa 2 - Habilitação: resultado final da análise do relato de experiência e da documentação.	09/12/16 (após 17h00)
→ Lançamento dos resultados em Banco de Dados do SGC	De 12 e 13/12/16
→ Liberação do Cadastro do SGC	13/12/16

2. Observe que na divulgação relativa à Etapa Habilitação haverá 2 listagens: uma relativa à PJ e outra correspondente aos profissionais indicados. Ambas devem ser consultadas.
3. Após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa de credenciamento (Inscrição e Habilitação), o representante da pessoa jurídica terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para questionamentos e/ou apresentação de recursos.
4. Questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite – até 18h no 2º dia) serão desconsiderados.
5. Todos os questionamentos e/ou recursos serão dirigidos à EGAION Consultoria, através do “Fale Conosco” disponível no site www.egaion.com.br e não terão efeito suspensivo.
6. Quando a pessoa jurídica optar por entrar com “recurso”, deverá mencionar, no título da mensagem, a palavra “RECURSO”, não havendo formulário padrão ou modelo para tal procedimento.

ATENÇÃO: Os interessados em participar da palestra orientativa deverão comparecer à Sede do SEBRAE/RJ - Rua Santa Luzia Nº 685, 9º andar, Auditório do SEBRAE/RJ, conforme data e horário estabelecidos.

B. ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

1. Em consonância com o Anexo I do Edital 03/2016, este processo contemplará **apenas as áreas e subáreas de conhecimento abaixo relacionadas**, bem como suas especialidades, sendo que a descrição dos conteúdos e requisitos de cada área/ subárea e especialidade de conhecimento estão descritos no respectivo Edital.

<p>1. RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO 1.4 Empreendedorismo 1.5 Liderança 1.6 Negociação 1.8. Atendimento ao cliente</p> <p>4. MARKETING E VENDAS 4.1. Marketing Estratégico 4.2. Marketing de Varejo 4.3. Marketing de Serviços 4.7. Franquias 4.8. Vendas 4.9. Negócios Digitais 4.12. Estudo e Pesquisa de Mercado</p> <p>6. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL 6.1. Diagnóstico Empresarial 6.2. Planejamento Estratégico 6.3. Gestão de Processos Empresariais 6.4. Plano de negócios 6.5. Monitoramento de programas e projetos</p> <p>7. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE 7.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo 7.2. Logística 7.3. Suprimentos e Produção 7.4. Gestão da Qualidade e Produtividade 7.5. Normatização e Certificação 7.6. Segurança Alimentar 7.7. Produção Limpa</p>	<p>8. LEGISLAÇÃO APLICADA À MPE 8.1. Microempresa e empresa de pequeno porte 8.2. Direito Tributário/Fiscal 8.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem 8.11. Direito Digital 8.13. Legislação aplicada à política de desenvolvimento e política industrial para MPE</p> <p>9. SUSTENTABILIDADE 9.1. Sustentabilidade 9.2. Gestão Ambiental 9.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais 9.4. Conservação de Energia e Fontes Energéticas Alternativas 9.5. Resíduos Sólidos 9.6. Biodiversidade</p> <p>10. INOVAÇÃO 10.1. Incubadoras Tecnológicas, Polos e Parques Tecnológicos 10.2. Design 10.3. Tecnologia da Informação 10.4. Gestão do Conhecimento 10.5. Inteligência Competitiva 10.6. TIB – Tecnologia Industrial Básica 10.7. Prospecção Tecnológica 10.8. Ciência da Informação 10.9. Inovação</p>	<p>12. AGRONEGÓCIOS 12.1. Gestão da Cadeia Produtiva do Agronegócio de Pequeno Porte 12.2. Gestão do Empreendimento do Agronegócio de Pequeno Porte 12.3. Agroecologia</p> <p>14. DESENVOLVIMENTO SETORIAL 14.1. Turismo 14.2. Cultura 14.3. Artesanato 14.4. Comércio Varejista 14.5. Serviços 14.6. Indústria 14.7. Encadeamento Produtivo</p> <p>15. POLÍTICAS PÚBLICAS 15.1. Gestão Pública 15.2. Desenvolvimento Local/ Regional e Políticas Públicas 15.3. Processo e Técnica Legislativa 15.4. Políticas Públicas de Apoio às MPE 15.5. Organização do Estado 15.6. Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão Pública</p>
--	---	---